



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.096435/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1.º . Interromper, a pedido, a partir do dia **24/10/2016**, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 3/10/2016 a 27/10/2016 por meio da portaria 1063/2016 - SECOR/API à servidora **Solange Maria da Silva Felix**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3304.

Art. 2.º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 3/10/2016 a 23/10/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS